



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 053/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR**, o feriado do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia em que se reserva para realizar comemorações alusivas ao Dia Servidor Público, excepcionalmente, para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,  
em 25 de outubro de 2024.

  
**JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**  
Prefeito Constitucional